



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 196

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.383/2024.

Objeto: Nomeia Comissão de Avaliação que especifica, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, que o Executivo Municipal possui imóveis públicos na zona urbana;

CONSIDERANDO ser necessária avaliação de bens imóveis de propriedade do município para fins de quantificação de valores de alienações;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma comissão de avaliação para proceder às avaliações imobiliárias de bens públicos municipais registrados nas Matrículas n.ºs. 15.643, 15.644, 15.645, 16.034, 16.036, 16.037, 16.038 e 3.258;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear Comissão de Avaliação para apresentação de Laudo de Avaliação de imóveis de propriedade do Município de Tanabi, para fins de realização de processo de alienação, registrados nas Matrículas n.ºs. 15.643, 15.644, 15.645, 16.034, 16.036, 16.037, 16.038 e 3.258, que apresentam as seguintes descrições:

I - Matrícula 15.643 - Área de 300,00 (trezentos) metros quadrados - Um terreno urbano designado pelo Lote nº "80", da Quadra nº "03", do Loteamento "Parque Residencial Nova Tanabi", situado com frente para o lado ímpar da Rua Helcio Menegasso Filho, distante 16,00 mais 14,14 metros com a esquina da Rua 10, neste distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Helcio Menegasso Filho, nos fundos mede 12,00 (doze) metros confrontando-se com o Lote 64, pelo seu lado direito mede 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando-se com o Lote 81, e pelo seu lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando-se com o Lote 79, totalizando a área superficial de 300m² (trezentos) metros quadrados.

II - Matrícula 15.644 - Área de 300,00 (trezentos) metros quadrados - Um terreno urbano designado pelo Lote nº "578", da Quadra nº "20", do Loteamento "Parque Residencial Nova Tanabi", situado com frente para o lado ímpar da Rua Benedito Marcolino Ventura, distante 88,40 mais 14,80 metros com a esquina da Rua 10, neste distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Benedito Marcolino Ventura, nos fundos mede 12,00 (doze) metros confrontando-se com o Lote 592, pelo seu lado direito mede 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando-se com o Lote 579, e pelo seu lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando-se com o Lote 577, totalizando a área superficial de 300m² (trezentos) metros quadrados.

III - Matrícula 15.645 - Área de 300,00 (trezentos) metros quadrados - Um terreno urbano designado pelo Lote nº "579", da Quadra nº "20", do Loteamento "Parque Residencial Nova Tanabi", situado com frente para o lado ímpar da Rua Benedito Marcolino Ventura, distante 71,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 197

mais 14,80 metros com a esquina da Rua 10, neste distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Benedito Marcolino Ventura, nos fundos mede 12,00 (doze) metros confrontando-se com o Lote 591, pelo seu lado direito mede 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando-se com o Lote 580, e pelo seu lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando-se com o Lote 578, totalizando a área superficial de 300m² (trezentos) metros quadrados.

IV - Matrícula 16.034 - Área de 300,00 (trezentos) metros quadrados - Imóvel urbano constante de um terreno, denominado Lote nº "452" da Quadra nº "15" do Loteamento "Parque Residencial Nova Tanabi", desta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Lourenço Sanches, distante 40,00 + 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Plácida Maria Maciel, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Lourenço Sanches, nos fundos com o Lote nº 437, no lado direito com o Lote nº 453 e pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote número "451".

V - Matrícula 16.036 - Área de 300,00 (trezentos) metros quadrados - Imóvel urbano constante de um terreno, denominado Lote nº "454" da Quadra nº "15" do Loteamento "Parque Residencial Nova Tanabi", desta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Lourenço Sanches, distante 64,00 + 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Plácida Maria Maciel, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Lourenço Sanches, nos fundos com o Lote número "439", no lado direito com o Lote número "455" e, no lado esquerdo com o Lote número "453".

VI - Matrícula 16.037 - Área de 300,00 (trezentos) metros quadrados - Imóvel urbano constante de um terreno denominado Lote nº "456" da Quadra nº "15" do Loteamento "Parque Residencial Nova Tanabi", desta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Lourenço Sanches, distante 88,00 + 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Plácida Maria Maciel, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Lourenço Sanches, nos fundos com o Lote número "441", no lado direito com o Lote nº "457" e, no lado esquerdo com o Lote número "455".

VII - Matrícula 16.038 - Área de 300,00 (trezentos) metros quadrados - Imóvel urbano constante de um terreno denominado Lote nº "457" da Quadra nº "15" do Loteamento "Parque Residencial Nova Tanabi", desta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Lourenço Sanches, distante 100,00 + 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Plácida Maria Maciel, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e 25,00 metros no lado esquerdo, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Lourenço Sanches, nos fundos com o Lote número "442", no lado direito com o Lote número "458" e, no lado esquerdo com o Lote número "456".

VIII - Matrícula 3.258 - Área de 4.853,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três) metros quadrados - Lote nº 69, da Quadra "D", situado no Jardim Santa Mônica, na Estrada de Rodagem Municipal, desta cidade, sem benfeitorias, medindo 70,20 metros na frente, 65,50 metros no fundo, 101,50 metros no lado direito, 110,00 metros no lado esquerdo, com área de 4.853,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 198

metros quadrados, confrontando-se na frente com a Estrada de Rodagem Municipal, no fundo com os Lotes ns. 73 e 74, lado direito com o Lote 70, lado esquerdo com o Lote 68.

§ 1º. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes servidores municipais:

- I – Dr. Ricardo Cezar Varnier, portador do RG nº. 27.167.771-5, CPF nº. 219.004.488-07;
- II – Rodivani Rodrigues Cambiaghi, portador do RG nº. 33.307.608-4, CPF nº. 296.019.308-33;
- III – Antonio João Targa, portador do RG nº. 9.139.491-0, CPF nº. 025.875.838-45.

§ 2º. A comissão, descrita no parágrafo anterior, será presidida pelo Dr. Ricardo Cezar Varnier.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, ora nomeada, deverá apresentar Laudo Específico constando a descrição completa dos referidos imóveis, estipulando os valores máximos alcançado pelos imóveis perante o mercado imobiliário para a destinação que se pretende, sendo o valor expresso em reais, devendo o Laudo ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação poderá contar com o auxílio de corretores de imóveis devidamente registrados no órgão de classe respectivo, os quais poderão elaborar Laudo de Avaliação de cada um dos imóveis, os quais fornecerão subsídios à Comissão de Avaliação municipal para elaboração do Laudo Específico de que trata o artigo anterior.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.